



# Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP  
Site: [www.gastaovidigal.sp.gov.br](http://www.gastaovidigal.sp.gov.br) - E-mail: [prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br](mailto:prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br)



**DECRETO Nº 2.483, de 12 de janeiro de 2021.**

**"Dispõe sobre a prorrogação da quarentena e sobre a retomada gradual da economia no Município de Gastão Vidigal, nos termos do Plano São Paulo"**

**SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

Considerando agravamento da pandemia do COVID-19, nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020 e institui o Plano São Paulo e suas alterações;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

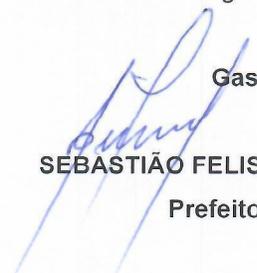
Considerando o Decreto Estadual nº 65.460, de 08 de janeiro de 2021, que renova o Plano São Paulo.

**DECRETA:**

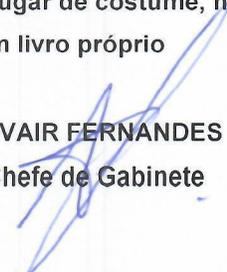
**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia **28 de fevereiro de 2021** o período de quarentena de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.390, de 20 de março de 2020 e suas alterações, como medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gastão Vidigal/SP, 12 de janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.  
Registrado na Secretaria em livro próprio

  
**JOVAIR FERNANDES**  
Chefe de Gabinete